



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 141/2020

DE 06 DE MAIO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DO CALENDÁRIO FISCAL DE
ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE MILAGRES PARA O
EXERCÍCIO 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o momento atípico e seu reflexo nos diversos setores produtivos da economia milagrense e a importância das ações estatais para minorar os danos sociais e econômicos causados pela pandemia provocados pela COVID-19,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a data de vencimento dos tributos constantes do anexo II do Decreto 006/2020 que instituiu o calendário fiscal exercício 2020 que passa a vigor nos termos do anexo I

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2020.

CÉZAR ROTONDANO MACHADO
Prefeito Municipal

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia
Tel: (75) 3545-2101



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I – DECRETO Nº /2020 DE 04 DE MAIO DE 2020.
TRIBUTOS COM VENCIMENTO ANUAL**

TRIBUTOS/PREÇO	VENCIMENTOS
IPTU – Imposto Predial e Territorial urbano	1ª cota e conta única com 10% de desconto: 30.06.2020; 2ª cota 30.06.2020
TLL – Taxa de Licença e Localização – Anual	Último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador
TFF – Taxa de Fiscalização do Funcionamento – Conta Única	30.06.2020
Taxa de Vigilância Sanitária – Conta Única	30.06.2020
Veículo de Aluguel – Cota Única	30.06.2020

Milagres, 04 de maio de 2020.

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia
Tel: (75) 3545-2101